

Sr.^o

Disse o Dez.^o Lourenço Ari^o de Gouvea,
q^{ue} havendo servido a D. Mag^o com a mayor
integridade, e zelo, nos lugares de Luis de fora
de Pernambuco, ou^o da f^orm. dos Meos, Dez.^o da
P^o da Bahia, e agora da Casa do Porto, durante
o espaço de mais de 24 annos; suade estar sup^{ta}
no padecim^{to} de molestias complicadas, q^{ue} absolu-
tam^{te} impediem o exercicio do seu lugar, como se
ver pelos docum^{tos} juntos

D. a D. Mag^o por sua real clemencia
seja servida conceder ad^osup^{ta} a sua Apo-
sentadoria, no mesmo lugar da d^o do
Porto, q^{ue} ocupa, conservando na^o só o Orde-
nado, mas tambem as propinas, e braço
gens, como se praticou com o Dez.^o João
Barros Dr.^o, M. Mury Martiny, e out^{ros}
mais...

M. Ruma

N.º 818

10159

Como proc^o

Loze Januario de f^o do anno

E. P. M.



Manoel da Cunha Me

nezes, Conde de Lumiar, do Conselho de
Sua Magestade Fidelissima Senhor
meo da Camara do Principe nosso Se-
nhor, Deputado da Junta dos Tres Es-
tados Comendador nas Ordens Militares
na de Christo, na de San Tiago da Espada,
e na mesma Professo de



Atesto que o Desembargador
Laurenço Antonio de Sousa, servio de Ju-
ri de fora de Pernambuco, Ouvidor da Ca-
pitania das Ilhas, e Desembargador da
Bahia, debaixo das mesmas Ordens, sendo
eu General, successivamente, exercitando as

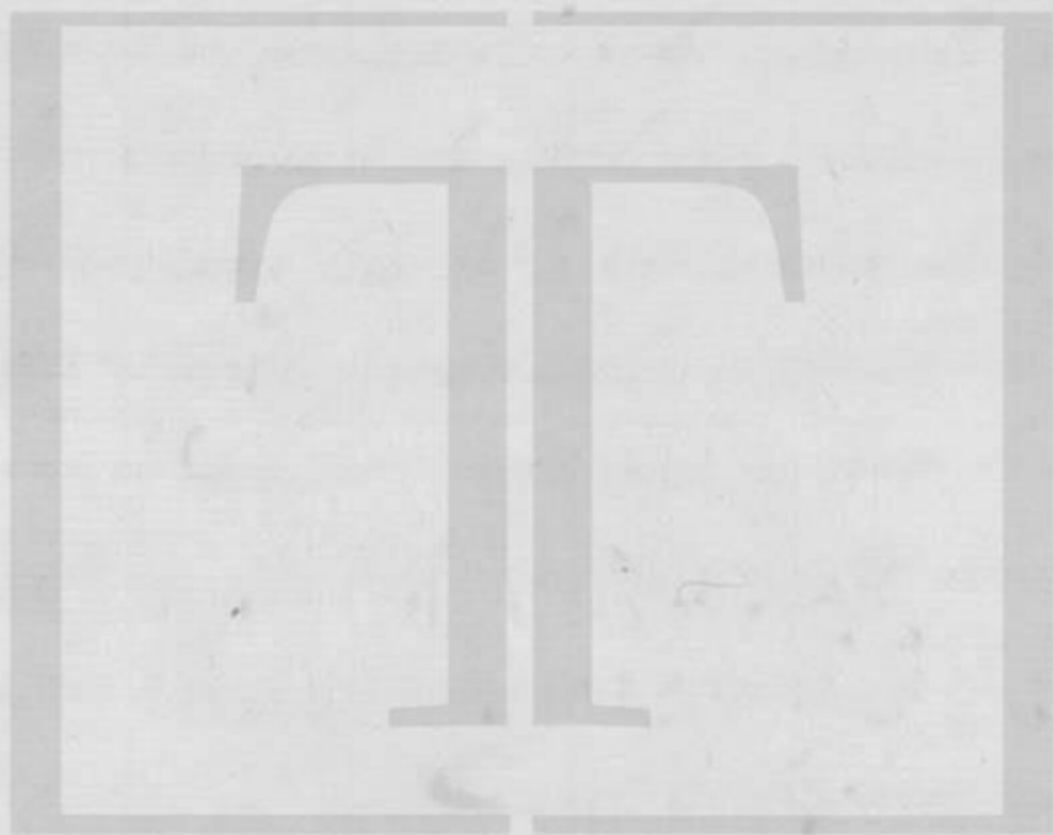
que lhe dirigy abem do Real Service, com
amais actividade, zelo, e interesse, pelo
que opedi a Sua Magestade para Desem-
bargador da dita Ilha, aonde servio ma-
is de tres annos avoga de Corregedor do
Civil, com Literatúra, e satisfacão, sendo
muito digno das Mesas que a Raynha
nosra Senhora foi servida fazer-lhe, e pa-

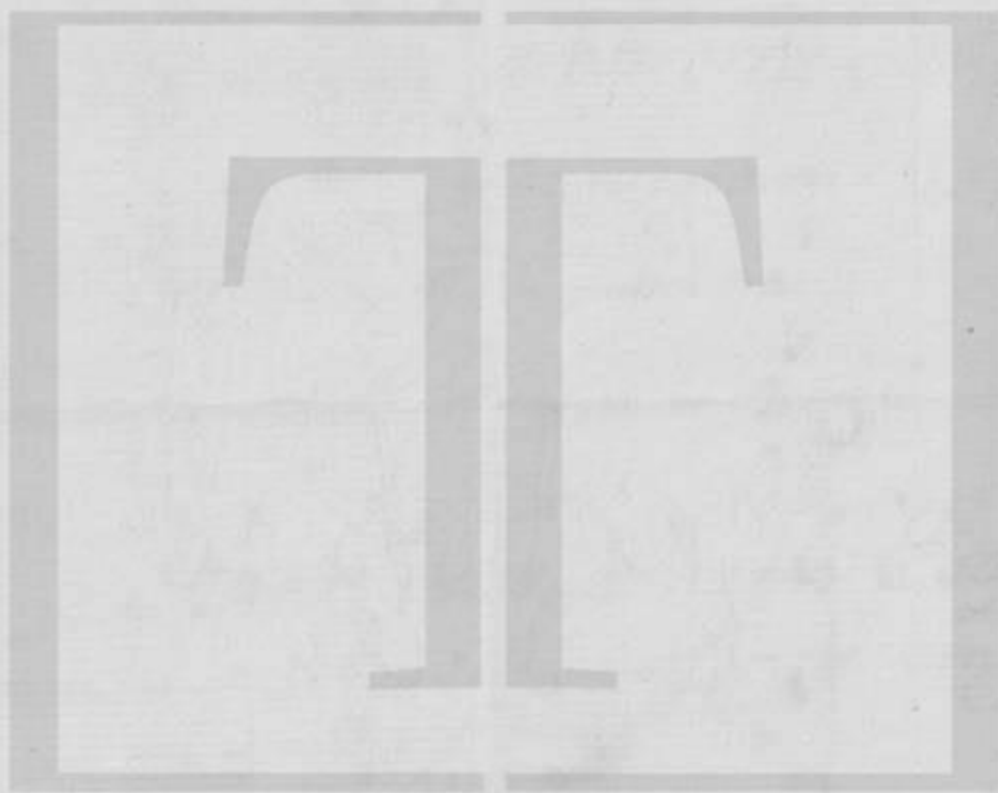
para constar onde convinha mandei pas-
sar a presente por mim assignada e sella-
da com o sello das minhas Armas. Lisboa
de vinte e sete de Fevereiro de mil sette centos no-
venta e hum. Conde de Lumiares M. //

Lugar do Sello. // // //

Trasladada aconcertei com a
propria aque me reporto, que passei em publi-
ca forma a quidimento de quem ma apresentou,
e lha tornei a entregar. Lisboa de vinte e sete
de Fevereiro de mil sette centos noventa e hum an-
no. eu Bartolomeu Angelo Soares
Tabelião, o Sobrevy, e Assiney em pu-
blico e Lago &c.


Ante. O. de Ven. //
Bartolomeu
Angelo Soares






Antonio Francisco da
Silva Cavalleiro Professo na Ordem de
Christo, Medico do Senado da Relacao e
Casa do Porto: Certifico que o Senhor Louren-
co Antonio de Souza, Decumbargador da mes-
ma Relacao padecer ha annos molestias ha-
bituaes que tem recellido aos mais proprios
Remedios, com que tem sido socorrido por ha-
ber Professoes de Medicina, assim em sua
Casa, como fora della em banhos de mar
que eu tenho procurado, e aconselhado, fi-
cando sempre com humma hypochondria que
modica, sentindo continuamente humma
convulsam interior, que o priva inda do ex-
ercicio de Cavallo, nem poder fazer apli-
cacao ao estudo, sem grave prejuizo da sua
Saude, como lhe aconselho, e por verdade
sendo necessario afirmo debaixo dos ju-
ramentos de meus grãos. Porto cinco de De-
zembro de mil sette centos, e noventa
Antonio Francisco da Silva

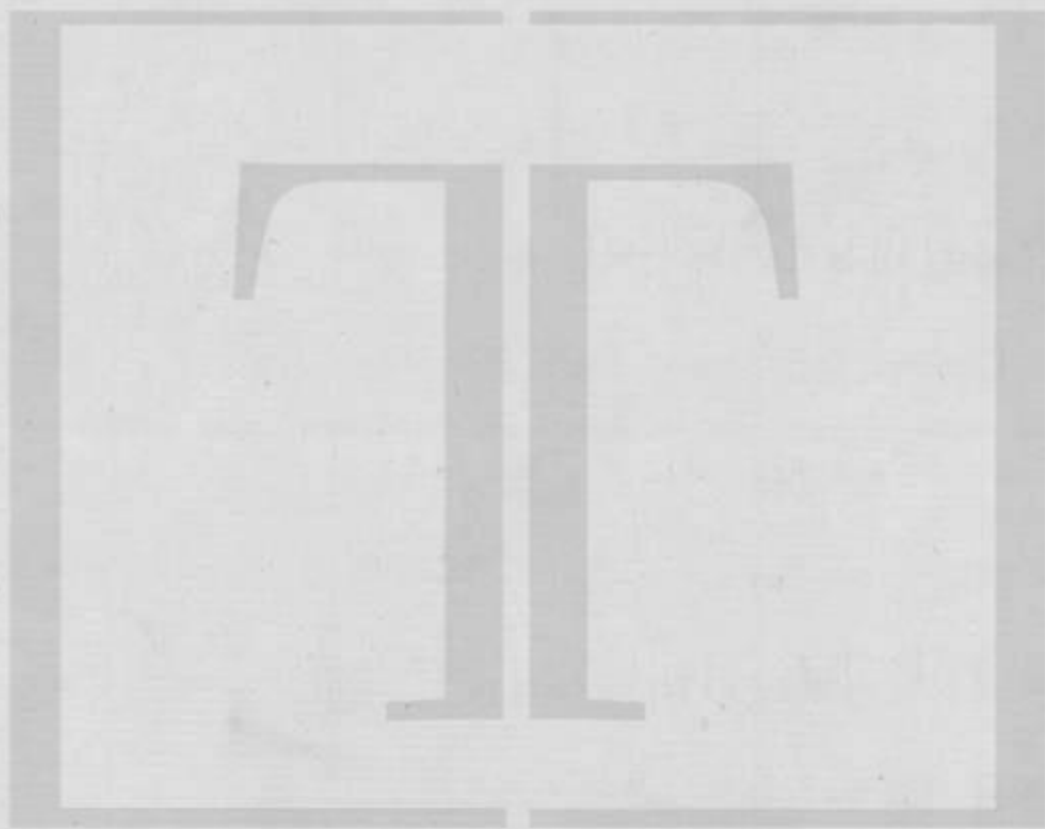
Reconhecim.^{to}

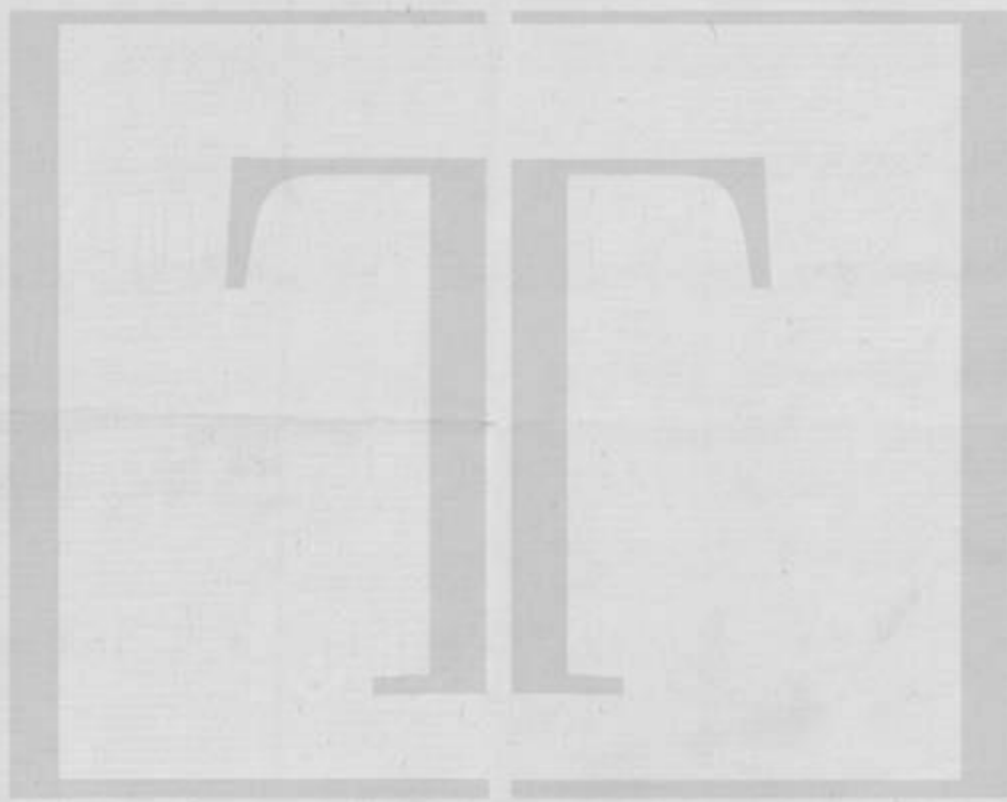
Reconheço a letra e signal de

retro, sem de proprio nella contheudo. Porto
sette de Dezembro de mil sette centos, ero
venta "Lugar do Signal publico" "Entre
temurho de verdade" "Tabelliam Tromi
stario Antonio Pinto Ribeiro de Carvalho
Peixoto" " " " "

Et trasladada aconcertei com appo
pria a que me genoto, que narrei em publica
forma apedimento de quem ma apresentou,
elha tornei a entregar. Liboa deavete de 17
venario de mil sette centos noventa, e hum
annos. eu Bartolomeu Angelo
Capezy Tabeliao, o observy, e asiney
em publico e logo


Entre. de vend.
meu
Bart. Angelo Capezy



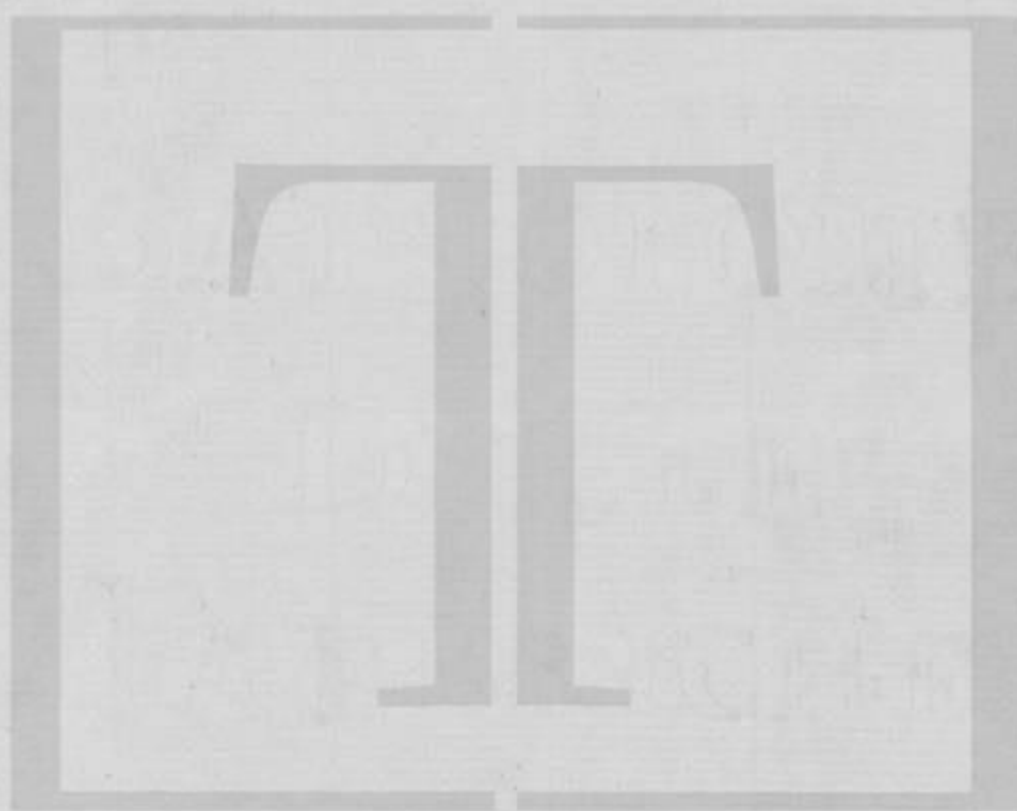
Doutor Manoel Gomes
de Lima e Beerra Medico Graduado pela
Univercidade de Coimbra, e do Partido da
Relacam e Lara do Porto, com moradia na de
sua Magestade que Deus goarde. Certifico
que o Senhor Lourenço Antonio de Sousa,
Desembargador na mesma Relacam padee
ha muitos tempos doencas habituaes, e Chro
nicas, principalmente humma especie de
modia, que por meu Conselho, e de outros Pro
fessores stem obrigado a humma dieta con
veniente, e exacta ao uso de remedios phar
macuticos, e banhos domesticos, e mariti
mos, e sobre tudo a apartar-se de toda appli
cacao Literaria enfadada, por se ter obser
vado que febre cita, e padee convulcoes
importunas, logo que se aparta do Regimen
proposto, e julgo muito importante a con
servacao da sua vida a presentencia nos re
feridos principios, o que se necessario he
afirmo pelo juramento dos meus grados. Por
to vinte, e seis de Novembro de mil sette cen
tos, e noventa e duas. Doutor Manoel Gomes de
Lima e Beerra. Re

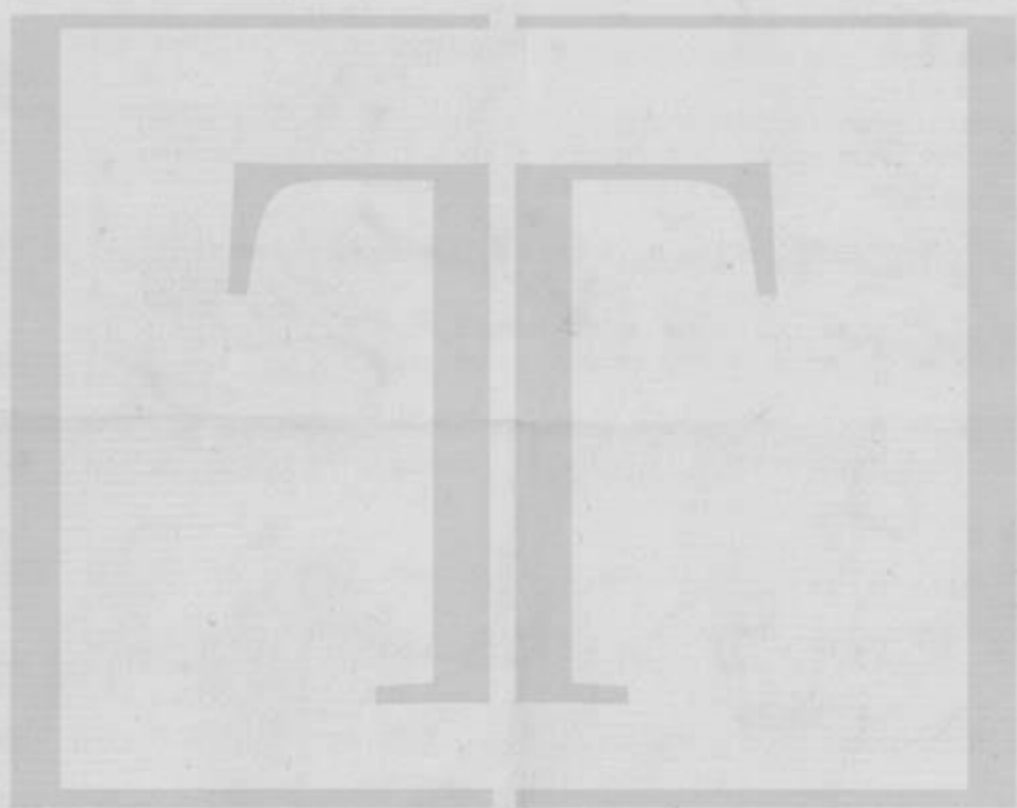
Reconhecim^{to}

Reconheço a letra, e Signal su-
pora, ser do proprio nella contheudo. Porto
sette de Dezembro de mil sette centos, em
venta « Lugar do signal publico » Em tes-
temunho de verdade « Tabelliam Provisio-
tario Antonio Pinto Ribeiro de Carvalho
Peixoto » —————

É trasladada aconcertei com apro-
pria a que me reporto, que passei em publica
forma a pedimento de quem ma apresentou, e
lha tomei a entregari. Lisboa de sete de Feve-
reiro de mil sette centos noventa e um annos:
eu Bartolomeu Angelo Lopez Ta-
belliao, o Sobrevy, e Jurey em publico
e Dazo &c.

De Intendi de v. m.
meu
Bart. Angelo Lopez
Lopez





Dom Rodrigo Jose de
Meneses, do Conselho de Sua Magestade,
e Governador e Capitão General da Cidade
da Bahia.

Testo, que tomando posse do Governo desta Cidade era hum dos Dezembargadores da sua Real Audiencia de Sua Magestade, e qual a chei servindo a Vara do Civil, e ate adata desta continui eu no mesmo exercicio com honra, exactidao, e diligencia. E por isto ser hua verdade, que eu mesmo prezenci, e q. ja sabia pelo meu Antecessor, e hucando nelle todas as qualidades, que se requerem n'um Ministro habil, e benemerito, the passei a prez. de baixo de meu sinal, e sellos, e Juramento do meu Cabildo, sendo mister. Dada na Bahia aos 6 de Março de 1785.

Rodrigo Jose de Meneses









